

## INDICAÇÃO Nº 50/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a reiteração da solicitação já feita na INDICAÇÃO Nº 19/2017 de 12 de Abril de 2017, solicitando que este avalie a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO**, na Rua **FRANCISCO ERMELINDO BONARDI**.

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que a falta de iluminação na rua acima citada, vem provocando transtornos para os munícipes residentes próximo a mesma, pois a rua encontra-se em total escuridão, bem como possibilitando, pequenos furtos e acidentes..

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, facilitará o trânsito de pedestres bem como melhorará a segurança dos mesmo.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"  
Plenário Vereador "Elio Ferretti"  
em 11 de Setembro de 2017.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**

Vereador

Câmara Municipal de ~~Caridade~~ Louriques

**RECEBI**

Dia 12 / 09 / 2017

Horas: 13:40

*Maria Luiza Pinto Ferretti*  
**Maria Luiza Pinto Ferretti**  
Diretora da Secretaria



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESPOSTA À INDICAÇÃO 050/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR**  
**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.**

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à instalação de postes de iluminação na Rua Francisco Ermelindo Bonardi, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, depende de requerimento formulado perante a CPFL.

Todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 05 de outubro de 2017.

**ANTONIO CLAUDIO FALCHI**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

**RECEBI**

Dia 09 / 10 / 2017

Horas: 9:00

**Maria Luiza Pinto Ferretti**

*Directora da Secretaria*